

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
COMDEPI-RIO**

**DELIBERAÇÃO COMDEPI nº 374/2024**

**Dispõe Sobre Cancelamento de Inscrição no COMDEPI-RIO**

**O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI-RIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e;

Considerando a **Deliberação COMDEPI nº 323/2023**, que define os procedimentos para inscrição e regularidade bianual das inscrições neste Conselho, das Entidades Governamentais e Não-Governamentais, com ou sem fins Econômicos;

Considerando a **Deliberação COMDEPI nº 357/2024**, que determina excepcionalidade para realização de visitas às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e de Programas e Projetos voltados para a pessoa idosa;

Considerando visita realizada pelos Conselheiros, ao local de endereço da ILPI relacionada no anexo e, constatação de que a referida não estava mais em funcionamento;

Considerando consulta realizada por este Conselho, ao setor responsável por fiscalização de ILPIs do Instituto S/IVISA-Rio, para confirmação de situação da instituição, devido a necessidade de regularização cadastral das instituições inscritas.

**DELIBERA:**

**Art.1º- Cancelar a inscrição no COMDEPI-RIO**, da Instituição relacionada no Anexo, por motivo de estar totalmente interdita, de acordo com informação obtida;

**Art. 2º-** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro,

**GENÁRIO SIMÕES JUNIOR**

Presidente  
COMDEPI-RIO

**ANEXO**

PROCESSO DE INSCRIÇÃO	PROCESSO DE REGULARIDADE BIANUAL DE INSCRIÇÃO / 2023	INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
08/004.577/2017	QVE-PRO-2023/00418	Casa de Repouso Lar de Laura LTDA	09.015.156/0001-10	32	ILPI